



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 14 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4473

Página 2

SUMÁRIO

ASSISPREV	Pág: 3
COMUL	Pág: 5
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 6
FEMA	Pág: 13
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 21

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



ASSISPREV

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO TERMO ADITIVO 004/2026- FERNANDO PICOLO



"EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2026"

Ref.: Processo nº 001/2022 – Convite nº 001/2022 - Contrato nº 002/22 -
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ASSIS-ASSISPREV - **CONTRATADA: FERNANDO PICOLO DE
OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ/MF sob n.º 02.511.256/0001-99 -
OBJETO: Contratação de serviços nas áreas técnica-administrativa e jurídica, devendo
ser prestados por profissionais com experiência e sólidos conhecimentos em
administração pública e previdenciário - **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.528,00 -
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assis, 03 de julho de 2026

Instituto de
Previdencia dos
Servidores
Publicos:052916
31000120
CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por Instituto de
Previdencia dos Servidores
Publicos:05291631000120
ND: C=BR, O=CIP Brasil, S=SP, L=Assis,
OU=Previdencia, OU=4373884000103, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CNPJ A3, CN=Instituto de
Previdencia dos Servidores
Publicos:05291631000120
Razão:
Localização:
Data: 2026.07.14 15:27:01 -0300
Fórmula: PAF, Versão: 2005.2.0...



COMUL

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 059/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Antônio Carlos Viel - CPF n.º 068.107.468-03 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 17.575,50 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 060/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 002/2026 - Processo nº 006/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Antônio Luiz Marinelio - CPF n.º 002.030.438-20 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 17.575,50 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 061/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 002/2026 - Processo nº 006/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Aparecido Alves de Melo - CPF n.º 710.612.588-15 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 16.389,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 062/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Arcilio Ferreira do Nascimento - CPF n.º 015.545.648-24 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 8.475,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 063/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Balbina dos Santos Rosa Pontes - CPF n.º 220.265.298-17 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 35.885,60 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 064/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Carlos César de Alves Melo - CPF n.º 101.589.558-11 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 30.860,50 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.



“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 065/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Diva Souza de Oliveira - CPF n.º 158.822.618-21 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 10.452,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 066/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Edivaldo Bernardino - CPF n.º 152.729.388-28 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 17.056,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 067/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Elza Inacio Caron - CPF n.º 110.765.878-01 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 14.927,50 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 068/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Ernani Henrique Oliveira G. Leme da Fonseca - CPF n.º 380.751.828-20 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 1.650,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 069/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Fabiano Valentin - CPF n.º 300.877.258-78 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 9.616,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 070/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Ibelman Cesar Couto da Cruz - CPF n.º 263.725.778 -44 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 16.046,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 071/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Jose Antonio dos Santos - CPF n.º 037.655.568-82 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 10.874,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.



Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 072/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada José Aparecido Barbosa Filho - CPF n.º 137.120.938-37 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 28.225,50 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 073/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada Jose Carlos Pinto - CPF n.º 047.753.458-93 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 2.988,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 074/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada Júlio Cesar Fascina Hartmann - CPF n.º 368.544.598-77 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 22.543,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 075/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada Kaike Rafael Fogaça da Silva - CPF n.º 531.392.368-40 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 27.010,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 076/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada Lucimar Moises de Andrade da Silva - CPF n.º 205.915.188-05 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 11.348,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 077/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada Luiz Ricardo Barbosa - CPF n.º 442.544.018-84 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 27.943,50 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 078/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada Marco Antonio Alves da Silva Dib - CPF n.º 222.048.208-14 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global



Estimado: R\$ 2.750,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 079/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada Maria de Lourdes Saltao de Brito - CPF n.º 233.816.038-09 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 16.470,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 080/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada Maria Guiomar Zancheta Zardetto - CPF n.º 216.274.338-80 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 15.861,50 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 081/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Maria Lucia G. Fonseca Frazao - CPF n.º 138.250.558-25 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 16.975,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 082/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada Maria Nogueira Piovezani - CPF n.º 204.532.328-50 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 6.780,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 083/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada Paulo Sergio Zardetto - CPF n.º 121.101.108-99 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 13.921,50 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 084/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada Rebeca Possidonio Damascena Penna - CPF n.º 547.420.388-86 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 7.602,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.
Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 085/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de



Assis - Contratada Reinaldo Ramos - CPF n.º 111.745.248-47 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 37.696,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.

Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 086/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Rogério Antônio Caron - CPF n.º 158.846.758-95 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 32.252,50 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.

Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 087/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Samuel de Souza Oliveira - CPF n.º 495.185.708-17 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 6.356,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.

Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 088/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Sergio Benedito Martins de Freitas - CPF n.º 058.486.068-46 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 13.248,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.

Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 089/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Sergio Valentin Damascena - CPF n.º 084.004.438-02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 7.532,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.

Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 090/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Sidimar Célio Rosa de Pontes - CPF n.º 331.434.428-75 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 39.864,40 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.

Assis, 08 de julho de 2026.

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 091/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Simone Aparecida Possidônia Damascena - CPF n.º 279.605.578-70 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 7.532,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.

Assis, 08 de julho de 2026.



“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 092/2026”

Ref.: Chamada Pública nº 003/2026 - Processo nº 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada Cooperativa dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região - APRUMAR - CNPJ/MF n.º 24.125.677/0001-14 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE - Valor Global Estimado: R\$ 392.551,00 - Vigência: até 31.12.2026 - Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega.

Assis, 08 de julho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 002/2026”

Ref.: - Processo nº 2394/24 - Inexigibilidade nº 2071/24 - Contrato nº 02071/24 - LOCATÁRIA: Prefeitura de Assis - LOCADOR: Herrera Administração de Bens Imóveis Próprios - CNPJ nº 12.661.571/0001-56 - OBJETO: Prorrogação da vigência da locação de um imóvel localizado na Rua Major Alfredo, nº 27 - Jau (SP), para funcionamento da Casa de Apoio de Jau - VALOR GLOBAL: R\$ 40.985,88 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/24.

Assis, 02 de julho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 004/2026”

Ref.: Contrato nº 001/22 - CONTRATANTE: Prefeitura de Assis - CONTRATADA: Associação Pestalozzi - OBJETO: Prorrogação contratual de 01 (uma) vaga de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva - VALOR GLOBAL: R\$ 101.162,88 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Assis, 07 de julho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 002/2026”

Ref.: Pregão Eletrônico nº 1007/2025 - Processo nº 1012/2025 - Contrato nº 024/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda. - CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11 - Objeto: Alteração na gestão da Contratação de serviços continuados de auto-gestão de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas - Fundamentação Legal: Caput do artigo 136 da Lei nº 14.133/21 - Pagamento: 30 (trinta) dias após o mês vencido.

Assis, 08 de julho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 005/2026”

Ref.: - Processo nº 003/2022 - Contratação Direta nº 001/2022 - Contrato nº 002/22 - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis - LOCADOR: Hebas Honding S/A - CNPJ nº 05.939.875/0001-77 - OBJETO: Prorrogação do prazo de locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento da CAEF - Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, Programa de Penas e Medidas Alternativas e o Programa de Atenção ao Egresso e Família da Unidade de Atendimento de Assis da Secretaria da Administração Penitenciária - PRAZO: 06 (seis) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 14.496,00



- PAGAMENTO: mensal, após o mês vencido - FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Assis, 14 de julho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Outros Atos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

PORTARIA Nº 40.708/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de gestor contratual, fiscal de contrato e responsáveis setoriais no âmbito dos Contratos nº 050/2022 e nº 024/2025, mantidos com a empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os Contratos nº 050/2022 e nº 024/2025, firmados com a empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda,

Considerando a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, mediante a designação formal de servidores responsáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Gestor Contratual dos Contratos nº 050/2022 e nº 024/2025, mantidos com a empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda, o Senhor LEANDRO HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º Fica designado como Fiscal do Contrato o servidor WANDERLEI JOSÉ DE PAIVA.

Art. 3º Ficam designados como responsáveis, no âmbito de cada Secretaria Municipal, pelo acompanhamento das demandas relacionadas à execução contratual, os seguintes servidores:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- José Aparecido Lopes;
- José Carlos Correa.

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Adilson Pereira Soares;
- Cláudio de Paula Marques.

III – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços:

- Leandro Araujo de Almeida;
- Douglas Prado de Souza.

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

- Juliano Marcos Bregagnoli Martins;
- Lilian Cristina Camargo de Brito.

V – Secretaria Municipal de Educação:

- Cristiano de Moraes Zurdo;
- Ivan Alves dos Santos.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

VI – Secretaria Municipal de Esportes:

- José Carlos Muniz;
- Orlando Caetano da Costa Junior.

VII – Secretaria Municipal de Cultura:

- Anderson Henrique Moreira Ferrari;
- Luís Fernando de Oliveira.

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Cledir Mendes Soares;
- Leandro Henrique Pinheiro dos Santos.

IX – Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Governo e Administração:

- Esio Bertocini Napoli;
- Wanderlei José de Paiva.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em observância às disposições legais e administrativas aplicáveis, adotando as providências necessárias ao regular acompanhamento da execução dos contratos referidos nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 40.698 de 13 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 14 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4473

Página 14

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do 46º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS; **OBJETO:** Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde; **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **DOTAÇÃO:** Recurso Federal, fonte 05, ficha 1930 – Parceiros SUS – aplicação 302; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 658 de 29/06/2026, Lei Municipal nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, Portaria GM/MS nº 06 de 28 de setembro de 2017, Portaria GM/MS nº 11.479, de 28 de maio de 2026.

Assis (SP), em 02 de julho de 2026.

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do 47º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS; **OBJETO:** Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde; **VALOR:** R\$ 97.158,51 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e oito mil e cinquenta e um centavos); **DOTAÇÃO:** Recurso Federal, fonte 05, ficha 1927 – Parceiros SUS – aplicação 302; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 650 de 09/06/2026, Lei Municipal nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, Portaria GM/MS nº 06 de 28 de setembro de 2017, Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025.

Assis (SP), em 02 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do 48º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS; **OBJETO:** Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde para custeio do Programa agora tem Especialista MAC – Componente Cirúrgico; **VALOR:** R\$ 97.158,51 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e oito mil e cinquenta e um centavos); **DOTAÇÃO:** Recurso Federal, fonte 05, ficha 1927 – Parceiros SUS – aplicação 302; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 656 de 09/06/2026, Lei Municipal nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, Portaria GM/MS nº 06 de 28 de setembro de 2017, Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025.

Assis (SP), em 02 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do 49º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS; **OBJETO:** Primeira Parcela, Programa Agora tem Especialista; **VALOR:** R\$ 209.135,51(duzentos e nove mil, cento e trinta e cinco mil e cinquenta e um centavos); **DOTAÇÃO:** Recurso Federal, fonte 05, ficha 1916 – Parceiros SUS – aplicação 302; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 647 de 09/06/2026, Lei Municipal nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, Portaria GM/MS nº 06 de 28 de setembro de 2026, Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025.

Assis (SP), em 02 de julho de 2026.

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 14 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4473

Página 18

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 14 DE JULHO DE 2026.

Portaria nº 40.704/2026, Exonera **ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 18.715.926-9, matrícula nº 211523, do cargo de **ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS**, Referência 50 f, do Quadro de Comissão.

Portaria nº 40.706/2026, Exonera **KAROL GERALDO TEDESQUE DA CUNHA BERTUCCELLI**, portador (a) do RG nº 33.026.960-4, matrícula nº 211567, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Referência 50 f, do Quadro de Comissão.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 14 DE JULHO DE 2026.

Portaria nº 40.705/2026, Nomeia **ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 18.715.926-9, matrícula nº 211523, para o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Referência 50 f, do Quadro de Comissão.

Portaria nº 40.707/2026, Nomeia **KAROL GERALDO TEDESQUE DA CUNHA BERTUCCELLI**, portador (a) do RG nº 33.026.960-4, matrícula nº 211567, para o cargo de **ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS**, Referência 50 f, do Quadro de Comissão.



FEMA

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA DIREÇÃO EXECUTIVA PORTARIA DE N. 132, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

GUSTAVO GOMES SILVA, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 105, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a condução dos processos de contratação pública e define as atribuições do Fiscal e do Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 106, de 27 de abril de 2026, que designa o Gestor de Contratos da FEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Alex Caligares Monteiro, ocupante do cargo de Chefe de Seção, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 26/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 038/2026 – Inexigibilidade nº 008/2026, cujo objeto consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, para fins de licenciamento autoral e pagamento dos direitos decorrentes da execução pública de obras musicais na programação da Rádio Educativa FEMA FM.





Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Portaria de n. 105/2026 e demais normas internas aplicáveis.

Art. 3º A atuação do Fiscal do Contrato ocorrerá em articulação com o Gestor de Contratos designado pela Portaria de n. 106/2026, observadas as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2026\2026\Portaria DE n. 132, de 08_07_2026_Fiscal Contrato_Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD.docx> EC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FE6-E6A3-77FD-65D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 14/07/2026 09:26:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9FE6-E6A3-77FD-65D0>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 14 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4473

Página 22

Homologação



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 012/2026

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO EM GRÃOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	TRINITY NEGOCIOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 12.413.968/0001-29 SEBASTIÃO LEITE DO CANTO, 1.313 SAN FERNANDO VALLEY, ASSIS/SP CEP: 19.800-121 Telefone: (18) 3322-5443 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAFÉ TORRADO EM GRÃOS 500G - JAGUARI - CONFORME T.R Marca: Jaguarí Espresso Gourmet	PCT	1000	61,45	61.450,00
Total do Proponente					61.450,00

Por fim, o certame perfez o valor total de **R\$ 61.450,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 7 de julho de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

1

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/7566-9F88-62BA-BDF7> e informe o código 7566-9F88-62BA-BDF7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7566-9F88-62BA-BDF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 07/07/2026 18:06:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7566-9F88-62BA-BDF7>



Termo de Aditamento



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 031/2025 – Inexigibilidade nº 003/2025 - Contratada: MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ nº 13.183.749/0001-63. Objeto: **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE ASSINATURA DA PLATAFORMA DIGITAL PARA ACESSO AO CONTEÚDO DA COLEÇÃO DO GRUPO GEN – MEDICINA, SOCIAIS APLICADAS, EXATAS, JURÍDICA, SAÚDE, PEDAGÓGICA, LETRAS E ARTE POR INTERMÉDIO DA EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CURSOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA.** Valor anual R\$ 178.296,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais). Pagamento: Parcela única.

Assis, 27 de maio de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 3 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/00AE-2B3A-3FD0-BE4B> e informe o código 00AE-2B3A-3FD0-BE4B





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 034/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025 -
Contratada: OAI LTDA, CNPJ nº 11.155.792/0001-90. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 1 GBPS (UM GIGABIT POR SEGUNDO) PARA OS LINKS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIOS DA SEDE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA E PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM BANDA MÍNIMA DE 500 MBPS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.** Valor anual R\$ 29.061,60. Valor mensal: R\$ 2421,80. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 3 de julho de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 4 pessoas: NATÁLIA JALORETTO SABINO, GUSTAVO GOMES SILVA, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA e OAI LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/7055-EAF4-8223-C203> e informe o código 7055-EAF4-8223-C203





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 14 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4473

Página 26

Outros atos

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
IMESA – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA - 1º SEMESTRE DE 2027

OBJETO: Inscrição para o Vestibular do Curso de MEDICINA da FEMA/IMESA
INSCRIÇÕES: 27/07/2026 a 16/09/2026, via internet, no site da Fundação VUNESP – www.vunesp.com.br
PROVA: 11/10/2026 – Domingo às 14 horas, no Campus da FEMA
Informações : (18) 3302-1055 ramal 1004 e no site www.fema.edu.br

Assis, 14/07/2026

Ricardo Stefani
Diretor do IMESA



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 526/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 543/2026.

Assis, 14 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fernando Pereira Sirchia Júnior – Fernando Sirchia.

Vereador – Partido Democrático Trabalhista.

Resposta ao Requerimento 526/2026 - Requer informações do Poder Executivo referente a programações Culturais e Esportivas durante o recesso escolar de inverno.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

A) O Poder Executivo pretende promover programações culturais e/ou esportivas na Quadra do Assis III durante o recesso escolar de inverno?

No que compete à Secretaria Municipal de Cultura, não há ações culturais programadas para o mês de julho na Quadra do Assis III.

Quanto à realização de atividades esportivas, esta Secretaria não possui informações, por se tratar de competência da Secretaria Municipal de Esportes.

B) O Poder Executivo pretende promover programações culturais e/ou esportivas no CEU Colinas durante o recesso escolar de inverno?

Sim. No CEU Colinas está sendo desenvolvido o projeto "Um Passo Para o Futuro", que permanecerá em execução durante todo o mês de julho e nos meses subsequentes, oferecendo oficinas de leitura e escrita criativa destinadas à comunidade.

Além disso, o espaço conta com aulas de capoeira, que seguem sendo realizadas regularmente, ampliando as opções de atividades culturais oferecidas à população durante o período de férias escolares.

C) O Poder Executivo pretende promover programações culturais e/ou esportivas no Parque Buracão durante o recesso escolar de inverno?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9C88-AFA0-11C8-C5BA



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 526/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

No mês de julho, estaremos abrindo os museus MAPA e da Agricultura além dos períodos de atividade, como no feriado de 9 de julho no Parque Buracão.

Destaca-se, contudo, que o local sediou recentemente importantes ações culturais promovidas pelo Município, como o Encontro de DJs e a comemoração do Dia Municipal do Flashback, eventos que reuniram expressiva participação da comunidade.

Quanto à realização de atividades esportivas, esta Secretaria não dispõe de informações, por se tratar de matéria afeta à Secretaria Municipal de Esportes.

D) O Poder Executivo pretende promover programações culturais no Teatro Municipal durante o recesso escolar de inverno?

Sim. Durante o mês de julho, o Teatro Municipal contará com a abertura de vagas para diversas modalidades culturais, ampliando o acesso da população às atividades formativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Além das aulas regulares, será realizado, no dia 18 de julho, um workshop de atuação e teatro, voltado à formação artística dos participantes.

O Teatro Municipal também receberá espetáculos previstos na programação da Agenda Cultural do mês de julho, oferecendo opções de lazer, cultura e entretenimento à população durante o período de recesso escolar.

E) O Poder Executivo pretende promover programações culturais no Cine Piracaia durante o recesso escolar de inverno?

Sim. Durante o recesso escolar, o Cine Piracaia promoverá sessões de filmes infantis por meio da plataforma Tela Brasil, com programação especialmente voltada às crianças e suas famílias.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9C88-AFA0-11C8-C5BA



Pág. 2/3 - Resposta - Requerimento nº 526/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 526/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 14/07/2026 15:46



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9C88-AFA0-11C8-C5BA

Pág. 3/3 - Resposta - Requerimento nº 526/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 527/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 544/2026.

Assis, 14 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 527/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação à Indicação nº 508/2025, que "solicita do Poder Executivo a execução do serviço de recapeamento asfáltico em trecho da Rua Amador Bueno, na Vila Central.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe previsão para que o serviço solicitado na Indicação nº 508/2025 seja executado?

Informamos que o trecho se encontra inserido no cronograma de recapeamento asfáltico da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços – SEMPLOS.

b) Se positivo, qual?

No momento, não há data prevista para a execução dos serviços, uma vez que a programação depende da disponibilidade orçamentária e da análise das prioridades definidas pela Administração Municipal.

c) Se negativo, por gentileza, expor os motivos.

Prejudicada.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 53D6-B339-F72A-459C





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 527/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 14/07/2026 15:50



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 53D6-B339-F72A-459C





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 528/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 545/2026.

Assis, 08 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 528/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre indicadores de emprego, geração de postos de trabalho e ações voltadas ao fortalecimento do mercado de trabalho no Município de Assis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Qual o saldo de empregos formais gerados no município de Assis nos anos de 2025 e 2026, no período compreendido entre janeiro e maio, discriminando por setor econômico?

Conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), o saldo de empregos formais no município de Assis, no período solicitado foi de:

- Janeiro a Abril de 2025.

Segundo dados do CAGED, tivemos 5.195 admissões e 4.777 desligamentos, totalizando saldo de 418 postos de trabalho. No total, possuíamos, à época, 23.733 postos de empregos formais, sendo por setor:

PAINEL DE INFORMAÇÕES DO NOVO CAGED									
Ativ. Econ.		Admissões		Desligamentos		Saldo		Variação de Saldo	
Município		5.195		4.777		418			
Atividade Econômica		Admissões		Desligamentos		Saldo		Variação de Saldo	
Código		Admissões		Desligamentos		Saldo		Variação de Saldo	
01 - Agricultura, Pecuária e Floresta		136		71		65		124	
02 - Indústria e Construção		805		512		293		2.214	
03 - Comércio		495		223		272		1.234	
04 - Serviços		3.659		1.771		1.888		8.484	
Total		5.195		4.777		418		23.733	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 93AB-5ACC-1C96-6CA6



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 528/2026

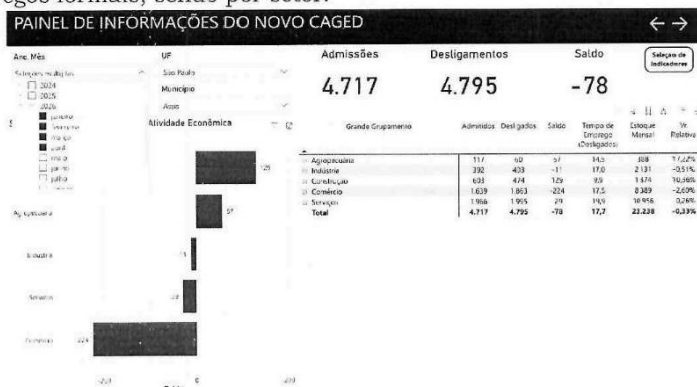


PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

- Janeiro a Abril de 2026:

Segundo dados do CAGED, no acumulado de 2026, tivemos 4.717 admissões e 4.795 desligamentos, totalizando saldo de -78 postos de trabalho. No total, possuímos atualmente cerca de 23.200 postos de empregos formais, sendo por setor:



Importante ressaltar que os dados referentes ao mês de maio de 2026 ainda não foram disponibilizados pelos órgãos oficiais competentes. Ademais, a comparação direta entre períodos distintos aqui solicitados deve ser realizada com cautela, uma vez que os indicadores de emprego podem sofrer variações decorrentes de fatores sazonais, características específicas de determinados setores econômicos, bem como de condições macroeconômicas e microeconômicas que influenciam a dinâmica do mercado de trabalho e a atividade econômica local e que variam temporalmente.

b) Quais programas, ações ou parcerias a Prefeitura Municipal mantém atualmente para promover a geração de empregos, a qualificação profissional e a inserção de trabalhadores no mercado de trabalho?

O Município de Assis, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e em parceria com diversas instituições, mantém programas e ações voltados à qualificação profissional, empreendedorismo e geração de emprego e renda, dentre os quais destacam-se:

- Oferta de capacitações, treinamentos, palestras, consultorias e cursos para empreendedores e cidadãos, realizados em parceria com SEBRAE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 93AB-5ACC-1C96-6CA6





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 528/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

SENAC, SEST/SENAT e outras instituições de ensino e formação profissional;

- Semana do MEI, com palestras, consultorias, acesso a crédito e orientação por diversos órgãos parceiros;
- Projeto ALI – Agente Local de Inovação, desenvolvido em parceria com o Sebrae, oferecendo consultorias especializadas às empresas locais;
- Atuação do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), promovendo intermediação de mão de obra, divulgação de vagas, encaminhamento de trabalhadores e realização de mutirões de emprego em parceria com empresas do município e da região;
- Atuação da unidade do Banco do Povo de Assis, oferecendo linhas de crédito com condições acessíveis para microempreendedores e pequenos negócios. A iniciativa fortalece o empreendedorismo local, incentiva investimentos e contribui para a geração de emprego e renda.
- Atuação do Sebrae Aqui Assis, oferecendo orientação empresarial, formalização de negócios, apoio ao Microempreendedor Individual (MEI), linhas de crédito e regularização fiscal;
- Realização e fomento a participação de eventos voltados ao empreendedorismo, inovação e desenvolvimento econômico, como Startup Day, PROSPERA – Feira do Empreendedor de Assis, Feirão de Empregos e a Feira Nacional do Empreendedor (SEBRAE).

c) Quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para atrair novas empresas e investimentos no município, com o objetivo de ampliar a oferta de postos de trabalho para a população?

O Poder Executivo vem adotando diversas medidas estratégicas para fortalecer o ambiente de negócios e atrair novos investimentos ao município, dentre elas destacam-se:

- Fortalecimento dos Distritos Industriais, com levantamentos técnicos e investimentos em infraestrutura e pavimentação;
- Modernização da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando ampliar a capacidade de atendimento, planejamento e execução de políticas públicas para atração de investimentos e geração de empregos.
- Participação em feiras, eventos e iniciativas de promoção econômica para divulgação das potencialidades do município e prospecção de investidores;
- Estruturação de trabalho para estabelecimento da Cadeia Produtiva Local de Assis;
- Ampliação das parcerias com entidades como Sebrae, ACIA, Banco do Povo, SENAC e SEST/SENAT;
- Oferta de linhas de crédito e apoio ao empreendedorismo por meio do Banco do Povo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 93AB-5ACC-1C96-6CA6



Pág. 3/5 - Resposta - Requerimento nº 528/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 528/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

- Desenvolvimento de ações voltadas à inovação, tecnologia, turismo, comércio, indústria, agronegócio e prestação de serviços.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 93AB-5ACC-1C96-6CA6



Pág. 4/5 - Resposta - Requerimento nº 528/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 528/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 14/07/2026 15:59



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 93AB-5ACC-1C96-6CA6

Pág. 5/5 - Resposta - Requerimento nº 528/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 529/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 546/2026.

Assis, 08 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 529/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre os índices de alfabetização na Rede Municipal de Ensino de Assis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Quais são os índices atuais de alfabetização dos alunos da Rede Municipal de Ensino?

O Índice de Criança Alfabetizada (ICA) é 55,12 e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2023 (pós-pandemia) é 6,4, estamos aguardando a divulgação do IDEB 2025 que não saiu os resultados.

b) Quais indicadores e avaliações são utilizados para monitorar os resultados da alfabetização?

Os indicadores são o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o Índice de Criança Alfabetizada (ICA). Entre as avaliações de monitoramento, Assis, além de planilhar toda a rede municipal, utiliza a avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) para monitorar a aprendizagem de todos os estudantes da rede.

c) O Município atingiu as metas estabelecidas pelos programas estadual e federal relacionados à alfabetização?

Sim, em âmbito geral a meta atual que é o ICA está atingida, esse é um pré-requisito para o recebimento do selo ouro do MEC, premiação essa recebida pelo Município de Assis.

d) Quais programas, projetos ou ações voltados à alfabetização estão atualmente em execução?

Devido a pactuação com o Governo Federal, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) há responsabilidades que devem ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0E7A-6C1B-ACB7-5FC2





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 529/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

cumpridas, tais como formação em rede, garantida pelo Programa Alfabetiza Juntos-SP que tem formado sistematicamente todos os professores regentes de sala de aula do 1º ao 5º ano, bem como os coordenadores pedagógicos da rede. Além disso, o Estado de São Paulo iniciou uma formação em rede para Diretores e Vice Diretores formando-os com vistas ao acompanhamento e melhoria dos resultados nas escolas, formação essa na qual temos uma Diretora de Escola multiplicadora, e foi oportunizado que todos os diretores realizem a formação.

e) Existe acompanhamento específico para alunos com dificuldades de aprendizagem?

Sim. Todos os estudantes são identificados nas planilhas de acompanhamento, os quais são acompanhados individualmente segundo cada necessidade específica.

f) Quais medidas são adotadas para recuperação da aprendizagem dos estudantes que apresentam defasagem em leitura e escrita?

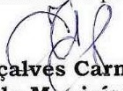
A alfabetização não compreende apenas a leitura e a escrita. Compreende a alfabetização matemática, bem como a leitura de mundo e ampliação de repertório cultural. Diante do sentido amplo da alfabetização, todos os estudantes que apresentam qualquer tipo de defasagem são oferecidos recursos diferenciados para que avancem na aprendizagem, entre eles: recuperação contínua da aprendizagem, reforço escolar, orientação de estudo, estimulação pedagógica e demais encaminhamentos, sempre que necessário à atender as especificidades de cada estudante, como por exemplo, atendimento nas salas e centros de Atendimento Individualizados, entre outros.

g) Quais são as metas futuras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para a área?

As metas futuras são sempre preconizadas pelo governo Federal e Estadual. Para cada escola, o governo Estadual, em cada ano, define uma meta para cada Unidade Escolar, bem como o governo Federal define o IDEB, o qual estamos aguardando a publicação. Quanto à meta de alfabetização, Assis precisa até 2030 alcançar 80% de estudantes alfabetizados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,


Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0E7A-6C1B-ACB7-5FC2





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 529/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 14/07/2026 16:01



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0E7A-6C1B-ACB7-5FC2

Pág. 3/3 - Resposta - Requerimento nº 529/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 530/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 547/2026.

Assis, 08 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 530/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre estudos para implantação de uma Farmácia de Manipulação Municipal destinada aos pacientes do SUS.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. Existe estudo ou planejamento para implantação de uma Farmácia de Manipulação Municipal em Assis?

Até o presente momento, não há estudos conclusivos ou planejamento formal para a implantação de uma Farmácia de Manipulação Municipal.

2. O Município já realizou levantamento se existe uma demanda por medicamentos manipulados prescritos na rede pública de saúde?

Até o momento, não foi identificado demanda suficiente para justificar a implantação desse serviço. Além disso, as necessidades terapêuticas da população têm sido amplamente atendidas por meio dos medicamentos padronizados constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), bem como pelos demais componentes da Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde, garantindo o acesso aos tratamentos considerados essenciais.

3. Se positivo, quais são os medicamentos manipulados mais frequentemente prescritos aos pacientes atendidos pelo SUS no Município?

A manipulação de formulações utilizadas pela Secretaria da Saúde restringe-se a produtos destinados ao uso interno das unidades de saúde, especialmente para o tratamento de feridas e realização de curativos.

Os produtos utilizados são:

- Gel de Aloe vera;
- Hidrogel;
- Gel de papaína;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B42F-A05C-75A8-8797





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 530/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

- Creme de ureia.

4. Existe estudo sobre eventual parceria com universidades, instituições de ensino ou laboratórios públicos para viabilizar o serviço?

Não há estudos em andamento.

5. O Município possui dados sobre pacientes que deixam de iniciar ou concluir tratamentos em razão do custo dos medicamentos manipulados?

A Secretaria Municipal da Saúde não dispõe de dados ou registros que indiquem que pacientes tenham deixado de iniciar ou concluir tratamentos em razão do custo de medicamentos manipulados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B42F-A05C-75A8-8797





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 530/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 14/07/2026 16:21



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B42F-A05C-75A8-8797

Pág. 3/3 - Resposta - Requerimento nº 530/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 531/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 548/2026.

Assis, 08 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Mattioli Júnior – Paulo Mattioli.

Vereador – Movimento Democrático Brasileiro.

Resposta ao Requerimento 531/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em frente à Emeif Professor Manoel Simões, no Jardim Europa.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe a possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em frente ao portão da Emeif Professor Manoel Simões, no Jardim Europa?

A demanda será analisada pelo Departamento Municipal de Trânsito, considerando as características do local, o fluxo de veículos e pedestres, a segurança dos alunos e demais usuários da via, bem como os critérios técnicos previstos na legislação de trânsito para implantação de dispositivos moderadores de velocidade.

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

No momento, não há previsão definida para a implantação do obstáculo moderador de velocidade, tendo em vista que a execução desse tipo de dispositivo depende de análise técnica, programação dos serviços e disponibilidade dos recursos necessários.

Ressalta-se que a implantação de obstáculos moderadores de velocidade depende, além da definição técnica do local, da disponibilidade de materiais, especialmente massa asfáltica, bem como da disponibilidade de equipe e apoio operacional da Secretaria Municipal de Obras para execução do serviço.

Dessa forma, a demanda permanecerá em análise e poderá ser executada conforme a disponibilidade de materiais e condições operacionais dos setores envolvidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3872-E39A-2BE8-9446





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 531/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

REQ.531
OFÍCIO.548

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3872-E39A-2BE8-9446



Pág. 2/3 - Resposta - Requerimento nº 531/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 531/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 14/07/2026 16:11



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3872-E39A-2BE8-9446

Pág. 3/3 - Resposta - Requerimento nº 531/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 532/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 549/2026.

Assis, 08 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Mattioli Júnior – Paulo Mattioli.

Vereador – Movimento Democrático Brasileiro.

Resposta ao Requerimento 532/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 7.230, de 27/10/2022.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe a possibilidade de instalação da placa indicativa da Avenida Clóvis Marcelino?

Sim. Existe a possibilidade de instalação da placa indicativa da referida via pública.

b) Caso positivo, qual a previsão para que a mesma seja instalada?

No momento, ainda não há prazo definido para a instalação, tendo em vista que o Município está realizando levantamento das placas toponímicas existentes e dos locais que ainda necessitam de regularização, visando organizar a demanda e promover a adequação da sinalização de identificação das vias públicas.

Após a conclusão desse levantamento, será necessária a abertura de processo licitatório para aquisição das placas necessárias, possibilitando a execução dos serviços conforme planejamento e disponibilidade administrativa.

c) Caso negativo, justificar.

Resposta prejudicada, considerando que a resposta ao item “a” é positiva.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0C27-3F75-139A-478D





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 532/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 14/07/2026 16:27



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0C27-3F75-139A-478D

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 532/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 534/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 550/2026.

Assis, 08 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fernando Alves de Oliveira – Fernando Kiko.

Vereador – União Brasil.

Resposta ao Requerimento 534/2026 - Requer informações do Poder Executivo acerca da adesão do Município de Assis ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), disponibilizado pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. O Município de Assis aderiu ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), disponibilizado pela SENATRAN? Em caso negativo, quais os motivos técnicos, administrativos, operacionais ou financeiros que justificam a não adesão ao sistema até a presente data?

Não. Os trâmites necessários para adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) estão sendo conduzidos pela Secretaria Municipal de Governo e Administração, responsável pelas providências administrativas relacionadas à implementação do sistema.

2. O Município já realizou consulta, tratativa ou procedimento formal junto à SENATRAN ou ao SERPRO visando à adesão ao SNE? Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos pertinentes ou informar o número do processo administrativo correspondente.

Sim. As tratativas visando à adesão ao sistema estão sendo realizadas pela Secretaria Municipal de Governo e Administração, responsável pela condução do processo administrativo correspondente.

3. Existe estudo técnico, planejamento ou cronograma para implantação do sistema no Município? Em caso positivo, informar as etapas previstas e os respectivos prazos.

Sim. Há planejamento para implantação do Sistema de Notificação Eletrônica (SNE). Contudo, sua efetiva disponibilização à população depende da conclusão dos trâmites administrativos necessários e da finalização da etapa de contratação, não sendo possível, neste momento, estabelecer cronograma definitivo ou prazo para implementação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9494-73A5-81A5-2874





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 534/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

4. Há algum impedimento legal, contratual ou tecnológico que inviabilize atualmente a adesão ao SNE? Em caso positivo, especificar detalhadamente.

Não.

5. Caso ainda não tenha sido iniciado o processo de adesão, quais providências a Administração Municipal pretende adotar para viabilizar a implementação do sistema?

As providências para adesão ao sistema já foram iniciadas, por meio de tratativas realizadas por correio eletrônico e da formalização dos procedimentos necessários para viabilizar a contratação e implantação do serviço.

6. Considerando os benefícios oferecidos aos cidadãos e à própria Administração Pública, a Prefeitura reconhece a conveniência e a viabilidade da adesão ao SNE? Justificar.

Sim. A Administração Municipal reconhece a conveniência e a viabilidade da adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), considerando os benefícios proporcionados tanto aos cidadãos quanto ao Poder Público, especialmente quanto à modernização dos procedimentos administrativos, redução de custos operacionais, ampliação da eficiência na comunicação dos atos administrativos e facilitação do acesso dos usuários às informações relacionadas às infrações de trânsito.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9494-73A5-81A5-2874



Pág. 2/3 - Resposta - Requerimento nº 534/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 534/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 14/07/2026 16:29



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9494-73A5-81A5-2874

Pág. 3/3 - Resposta - Requerimento nº 534/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 535/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 551/2026.

Assis, 15 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Mattioli Júnior – Paulo Mattioli.

Vereador – Movimento Democrático Brasileiro.

Resposta ao Requerimento 535/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação à Lei Municipal nº 7.918, de 15/04/26 que institui a Bolsa Atirador no âmbito do Tiro de Guerra do Município de Assis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, seguem as informações em anexo.

A) Existe a possibilidade do pagamento da bolsa ainda neste mês de junho do corrente ano? Se sim qual seria a data e se não for possível justificar e passar a data programada.

Informa-se que o Município já efetuou o pagamento da Bolsa Atirador aos beneficiários contemplados, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.918/2026 e observados os procedimentos administrativos e financeiros necessários para a execução da despesa.

Os pagamentos tiveram início após a conclusão das etapas indispensáveis à implementação do benefício, incluindo os atos de empenho, liquidação e autorização financeira, respeitando as normas da administração pública e a disponibilidade orçamentária.

B) Por ter criado uma grande expectativa existe a possibilidade de se fazer o pagamento aos atiradores do tiro de guerra de Assis retroativo a data de sancionamento de referida lei municipal? Se sim qual seria a previsão de data para pagamento do retroativo? Se não for possível justificar a resposta.

Considerando que os pagamentos já foram efetivados na forma estabelecida pela legislação e pelos procedimentos administrativos aplicáveis, resta prejudicado o questionamento acerca da previsão para eventual pagamento retroativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AE34-FC30-53AC-6A13





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 535/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

REQ.535
OFÍCIO.551

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AE34-FC30-53AC-6A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Pág. 2/4 - Resposta - Requerimento nº 535/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 14 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4473

Página 53

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 535/2026

Prefeitura Municipal de Assis
Av. Rui Barbosa, 928
46179941/0001-35 Exercício: 2026

Situação do empenho: 14665

Página 1

Fic: 1569 Funcional: 04.122.0068.2082.0000 Categoria: 3.3.90.36.99 Entidade: 2 Licitação: DISPENSA
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Form. 47995 BOLSA ATIRADOR - TIRO DE GUERRA Cnpj: 46.179.941/0001-35

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
14665 /000	GL	0 01 00	110 000	EMP	02/07/2026	150.000,00			
14665 /001	GL	0 01 00	110 000	LIQ/PG	03/07/2026		25.000,00	25.000,00	
Proc: 0,00 Não Proc:					125.000,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR				
03/07/2026	9339	001	6740		25.000,00				
Total de Cheques					25.000,00				
TOTAL DOS EMPENHOS						150.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00

Total Geral de Empenhos	150.000,00			
Total Geral Liquidado	25.000,00			
Total Geral Pago	25.000,00			
Total Geral a Pagar	125.000,00	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado	0,00		0,00	125.000,00



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AE34-FC30-53AC-6A13



Pág. 3/4 - Resposta - Requerimento nº 535/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 535/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 14/07/2026 16:34



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AE34-FC30-53AC-6A13

Pág. 4/4 - Resposta - Requerimento nº 535/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 536/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 552/2026.

Assis, 14 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Reinaldo Farto Nunes – Português.

Vereador – Partido dos Trabalhadores.

Resposta ao Requerimento 536/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre paradeiro de containers de coleta seletiva adquiridos pela Prefeitura de Assis anos atrás.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos que em resposta ao questionamento de Vossa Excelência sobre o paradeiro dos contêineres seletivos cilíndricos da marca Retricom, adquiridos em 2002, informamos:

1. Alocação Inicial: À época da aquisição, os bens foram integrados e registrados no patrimônio da Secretaria Municipal de Educação (SME), ficando sob a guarda das unidades escolares.
2. Substituição por Desgaste: Por serem metálicos e expostos ao tempo, os contêineres sofreram forte desgaste (ferrugem e partes pontiagudas), gerando risco de acidentes aos alunos. Por isso, foram retirados gradualmente pelas escolas e substituídos por modelos plásticos, de maior durabilidade.
3. Ausência de Cronologia na SEAMA: Como a gestão e o tombamento dos bens eram da Educação, esta Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) não possui registro cronológico dessas retiradas.
4. Baixa Patrimonial: A regularização contábil ocorreu no ano de 2019, quando todos os recipientes foram oficialmente baixados no sistema de gestão de bens sob a justificativa de "Bens Não Localizados (SME) - Perdas Involuntárias de Demais Bens Móveis".

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,


Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3292-3CE8-3C20-3073





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 536/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 14/07/2026 16:37



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3292-3CE8-3C20-3073





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 537/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 553/2026

Assis, 14 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Reinaldo Farto Nunes – Português.

Vereador – Partido dos Trabalhadores.

Resposta ao Requerimento 537/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento e placas informando ser proibido o descarte irregular de lixo e materiais inservíveis na Avenida José Cândido, ao lado da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo 'José Santilli Sobrinho'.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos que a instalação das placas informativas proibindo o descarte irregular de lixo e materiais inservíveis na Avenida José Cândido é viável e será executada no prazo estimado de até uma semana pelas equipes operacionais. Ressaltamos que foram instaladas placas em outras oportunidades, tendo sido danificadas pelos infratores.

Por outro lado, a instalação das câmeras de monitoramento não poderá ser realizada no presente exercício de 2026. A análise de viabilidade técnica feita pela SEAMA constatou que o local carece de infraestrutura essencial e não há dotação orçamentária no ano corrente para os investimentos necessários, que incluem a implantação de um novo poste padrão pela Prefeitura (visto que o existente é exclusivo para telefonia), a extensão da rede de baixa tensão e a contratação de um ponto de acesso à internet. Diante disso, a viabilidade técnica e financeira para a implantação do sistema de monitoramento por câmeras será analisada para inclusão no planejamento do exercício de 2027.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C5AA-D7C0-7BFB-9605



Pág. 1/2 - Resposta - Requerimento nº 537/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 537/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 14/07/2026 16:39



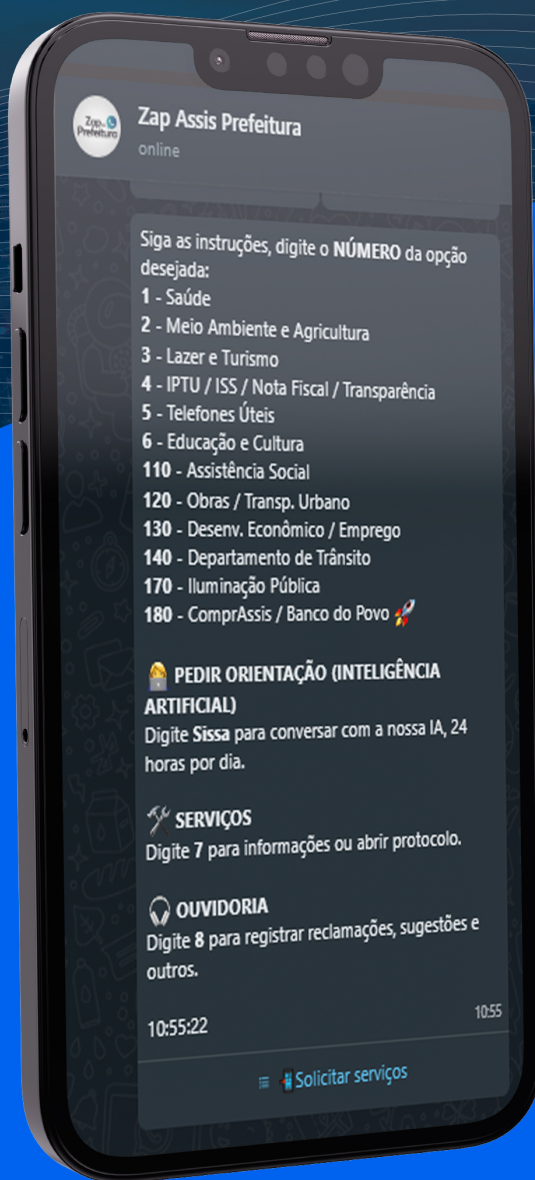
Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C5AA-D7C0-7BFB-9605



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

